

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 135, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária, com demandas de manutenção e reposição de equipamentos da Sala Palma de Ouro com recursos do Fundo do CEC;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.100141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 89)		20.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339030.13.392.0003.2.029.01.100141	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 109)		10.000,00
7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.07.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.07.01	449052.13.392.0003.2.029.01.100141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 748)		20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de junho de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município